

16 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que complete o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular.

16.1 — Critério de desempate:

16.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

16.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação académica de base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de maior idade.

16.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

16.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas Francisco de Arruda, é disponibilizada no sítio da internet desta escola, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.»

18 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

19 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado, num jornal de expansão nacional.

19 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria do Rosário Matos*.
206782539

Agrupamento de Escolas José Afonso

Aviso n.º 3021/2013

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de abril, publicita-se a lista de ordenação final, após homologação, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico.

Lista homologada de ordenação final

Nome	Classificação final
Carina Andreia Pais Saramago.	18,00 Valores

21 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria José Casadinho Martins*.

206775743

Aviso n.º 3022/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz -se público que se encontra afixada na Escola Sede deste Agrupamento de Escolas, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente, com referência a 31 de dezembro de 2012. Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto -lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação desde aviso no *Diário da República* para reclamação.

21 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria José Casadinho Martins*.

206777241

Aviso n.º 3023/2013

Por meu despacho e em virtude da aposentação da Chefe de Serviços de Administração Escolar, nomeio o Assistente Técnico José João Soares Mateus para o exercício de funções de Coordenador Técnico, com efeitos a 1 de novembro de 2012, em situação de mobilidade interna intercategorias, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 60.º e do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

21 de fevereiro de 2013. — A Diretora, *Maria José Casadinho Martins*.

206777233

Escola Secundária José Saramago

Aviso n.º 3024/2013

De acordo com n.º 6 do Artigo 36.º avisam-se todos os candidatos ao Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Técnica, aberto por Aviso n.º 6232/2012, publicado no D. República, 2.ª série, n.º 89 de 08 de maio de 2012, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos, homologada em 12 de novembro de 2012, podendo a mesma ser consultada na página eletrónica da escola.

Candidatos	Métodos de Seleção	Avaliação Final
Alda da Conceição Silva Saldanha Ferreira . . .	PC + AP	18,00
Paula Cristina da Cruz Leitão Paula	AC + EAC	12,90
Teresa Alexandra Marcelino Lisboa Rocha. . .	AC + EAC	12,22

PC — Prova de Conhecimentos

AP — Avaliação Pedagógica

AC — Avaliação Curricular

EAC — Entreviata de Avaliação de Conhecimentos

28 de janeiro de 2013. — A Diretora, *Maria Margarida Vicente Lucas Branco*.

206783535

Agrupamento de Escolas Júlio Dantas

Aviso n.º 3025/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que foi afixada, para consulta, na sala dos funcionários a lista de antiguidade do pessoal não docente desta escola com referência a 31 de dezembro de 2012.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de fevereiro de 2013. — A Presidente da CAP, *Maria da Graça Cabrita*.

206777963